

INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº 08/2017

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, criada pela Lei Municipal Nº 88/06 e Certificado de Qualificação junto ao conselho Estadual do Meio Ambiente através da Resolução do CONSEMA Nº229/2009, com base no processo administrativo nº 14536/2016 mantém o indeferimento da solicitação de **LICENÇA DE OPERAÇÃO**:

- 1. EMPREENDEDOR: Sandi Marchioro Yamada- ME**
- 2. CNPJ/ CPF: 421.931.250/0001-15**
- 3. ENDEREÇO: Rua Centenário, n 2628, São Vicente, Santiago/RS**
- 4. EMPREENDIMENTO: Atividade Código 1611,50**

A promover a operação relativa à atividade de: FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE MADEIRA/ BAMBU/ VIME/ JUNCO, COM ACESSÓRIOS DE METAL, SEM TRATAMENTO DE SUPERFICIE E SEM PINTURA, área útil de 284,37 m².

II. MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

- 1- Não foi apresentado recurso dentro do prazo determinado pela legislação vigente.

A FISCALIZAÇÃO SERÁ COMUNICADA DO INDEFERIMENTO.

Santiago, 29/01/2018

Andriele de Medeiros Martins
Secretária Municipal do Meio Ambiente